



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 24 de 9 de fevereiro de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 24 de 9 de fevereiro de 2026, que passará a constar: “Fica transferida a realização da 3ª Sessão Ordinária para o dia 19 de fevereiro (quinta-feira) às 17h.”
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 11 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente

Livia Conceição Dias da Silva
1ª Secretária